



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0004309-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 125050921

314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0001729-4

INTERESSADO: Tenda Negócios Imobiliários S.A

CONTRIBUINTE: 166.249.1900-1

LOCAL: Rua Vicente Carducho, s/n

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/02/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social – 1 (ZEIS-1), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

INFORMAÇÃO/029/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 124556297), SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 123690769 e 124389520) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 121769106).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 08/05/2025, às 16:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125050921** e o código CRC **BDD23116**.